



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**LEI Nº 1579 , DE 20 DE JANEIRO DE 2006.**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Alta – ABCA, em Alvorada D'Oeste.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Alta – ABCA, com sede na cidade de Alvorada D'Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 139 de dia 20/07/06